



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 760 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público nº 001/2022 conforme disposto no item 10.1.do Edital de abertura.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 02 (dois) anos o Concurso Público nº 001/2022 conforme disposto no item 10.1 do Edital de abertura que menciona “Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar de sua homologação final. Podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme necessidade da administração municipal. ” Visto que sua homologação final ocorreu em 06 (seis) de setembro de 2022.

Art. 2º. Fica então estipulado a data de 06 (seis) de setembro de 2026 como limite de vigência para convocação de candidatos aprovados.

Art. 3º. O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir de 06 de setembro de 2024, revogadas a disposições em contrário.

União da Vitória, 03 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS

PRESIDENTE DO CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

TERÇA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº 424 - 4Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO DO CONSELHO Nº 760 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.....	1
EXTRATO TERMO ADITIVO I	1
EXTRATO TERMO ADITIVO I	2
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024	3
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29 A 33/2024	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024.....	4

ATO DO CONSELHO Nº 760 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ATO DO CONSELHO Nº 760 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público nº 001/2022 conforme disposto no item 10.1.do Edital de abertura.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 02 (dois) anos o Concurso Público nº 001/2022 conforme disposto no item 10.1 do Edital de abertura que menciona "Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar de sua homologação final. Podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme necessidade da administração municipal. " Visto que sua homologação final ocorreu em 06 (seis) de setembro de 2022.

Art. 2º. Fica então estipulado a data de 06 (seis) de setembro de 2026 como limite de vigência para convocação de candidatos aprovados.

Art. 3º. O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir de 06 de setembro de 2024, revogadas a disposições em contrário.

União da Vitória, 03 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS

PRESIDENTE DO CISVALI

EXTRATO TERMO ADITIVO I

PREGÃO DE LICITAÇÃO 011/2023

Página 1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)